

**NORMAS TÉCNICAS  
INTERNACIONAIS SOBRE  
MUNIÇÃO**

**IATG  
06.70**

2a Edição  
01-02-2015

---

**Inspeção de instalações de  
explosivos**

---

IATG 06.70:2015[E]

© UN ODA 2015

### **Alerta**

Este documento é válido a partir da data indicada em sua capa. Como as Normas Técnicas Internacionais sobre Munição (IATG) são submetidas a revisões regulares, os usuários devem consultar o site do projeto IATG (<http://www.un-arm.org>) para verificar a situação atual, ou o site do Departamento das Nações Unidas para Questões de Desarmamento, Seção de Armas Convencionais, em <http://www.un.org/disarmament>.

### **Nota de direitos autorais**

Este documento é uma Norma Técnica Internacional sobre Munição (IATG) e seu direito autoral é protegido pela ONU. Não é permitido reproduzir, armazenar ou transmitir este documento em sua totalidade, ou trechos dele, de alguma forma, ou por qualquer meio, para qualquer outro fim sem a permissão prévia por escrito da UNODA, agindo em nome da ONU.

Este documento não deve ser vendido.

Departamento das Nações Unidas para Questões de Desarmamento  
Sala S-3120, ONU, Nova York, NY 10017, EUA

E-mail: [conventionalarms-unoda@un.org](mailto:conventionalarms-unoda@un.org)  
Telefone: (+1) (212) 963 5876  
Fax: +1 212 963 8892

## Sumário

Sumário.....	ii
Prefácio.....	iii
Introdução.....	iv
Inspeção de instalações de explosivos.....	1
1 Escopo.....	1
2 Referências normativas.....	1
3 Termos e definições.....	1
4 Inspeccionando uma instalação de explosivos (NÍVEL 1).....	2
5 Tipos de inspeção.....	2
5.1 Inspeção interna (LEVEL 1).....	2
5.1.1 Livro de registro do LPE e registros de temperatura e de umidade (NÍVEL 2).....	2
5.1.2 Equipamentos de combate a incêndio, alarmes e exercícios (LEVEL 2).....	3
5.1.3 Alarme de segurança e sistemas de alto-falantes (AF) (NÍVEL 2).....	3
5.2 Inspeção externa e subsequente classificação (NÍVEL 2).....	3
5.3 Inspeções de acompanhamento.....	4
5.3.1 Inspeções especializadas (NÍVEL 2).....	4
6 Pequenas Unidades (NÍVEL 1).....	4
7 Licenças suspensas ou retiradas (NÍVEL 2).....	5
Anexo A (normativo) Referências.....	6
Anexo B (informativo) Referências.....	7
Anexo C (informativo) Livro de registro de LPE.....	8
Anexo D (informativo) Registros de temperatura e umidade.....	1
Anexo E (informativo) Guias de inspeção da autoridade nacional.....	2
Anexo F (informativo) Checklist de inspeção de DE.....	5

## Prefácio

Em 2008, um grupo de especialistas governamentais da ONU se reportou à Assembleia Geral quanto aos problemas advindos da questão do armazenamento de excedente de munição convencional.<sup>1</sup> O grupo observou que a cooperação relativa à gestão eficiente do armazenamento precisa endossar uma abordagem de “gestão de vida toda”, indo desde categorização e sistemas contábeis, essenciais para garantir o manuseio e o armazenamento seguro e para identificar excessos, até sistemas de segurança física e procedimentos de vigilância e testes para avaliar a estabilidade e a confiabilidade da munição.

O grupo recomendou especificamente que se desenvolvessem normas técnicas adequadas para a gestão do armazenamento pela ONU.

Posteriormente, a Assembleia Geral recebeu o relatório do grupo de especialistas governamentais e encorajou fortemente os Estados a implantarem suas recomendações. Isso propiciou as condições para o desenvolvimento de orientações técnicas adequadas,<sup>2</sup> mais conhecidas hoje como Normas Técnicas Internacionais sobre Munição (IATG).

O trabalho de preparação, avaliação e revisão dessas normas foi realizado por um Painel de Revisão Técnica (TRP), com apoio de organizações internacionais, governamentais e não governamentais. A última versão de cada uma das normas, junto com informações sobre o trabalho do grupo de revisão técnica, pode ser encontrada em [www.un.org/disarmament/convarms/Ammunition](http://www.un.org/disarmament/convarms/Ammunition).

As IATG serão revisadas pelo menos a cada cinco anos para refletir novas normas e práticas de gestão de estoques de munição convencional e para incorporar mudanças resultantes de emendas aos devidos regulamentos e requisitos internacionais.

---

<sup>1</sup> Assembleia Geral da ONU. Resolução A/63/182, *Problems arising from the accumulation of conventional ammunition stockpiles in surplus*. 28 July 2008. (Relatório de um grupo de especialistas governamentais). O grupo baseou-se na resolução A/RES/61/72, *Problems arising from the accumulation of conventional ammunition stockpiles in surplus*. 6 dez. 2006.

<sup>2</sup> Assembleia Geral da ONU. Resolução A/RES/63/61, *Problems arising from the accumulation of conventional ammunition stockpiles in surplus*. 2 dez. 2008.

## Introdução

Esta IATG explica a lógica por trás da exigência de um regime de inspeção meticuloso em áreas de explosivos e procedimentos recomendados. É imperativo que todos os aspectos da licença de explosivos e o regime regulamentador de explosivos da autoridade nacional sejam cumpridos e que as instalações de explosivos sejam adequadas para o uso. A conformidade com os termos da licença de explosivos deveria ser um requisito obrigatório, com as exceções aprovadas apenas pela autoridade técnica nacional.<sup>3</sup>

Caso as quantidades de explosivo ultrapassem o permitido, ou procedimentos/operações não autorizados sejam realizados, o risco de propagação de fogo ou explosão nos locais propensos à explosão (LPE) aumentará significativamente, bem como em outros Locais Expostos (LE). Tal ocorrência terá consequências financeiras, humanas, políticas e para a segurança nacional, principalmente se um regime de inspeção transparente meticuloso não for usado.

---

<sup>3</sup> Ver IATG 02.30 *Licenciamento de instalações de explosivos*.

## Inspeção de instalações de explosivos

### 1 Escopo

Esta IATG descreve os procedimentos recomendados para a inspeção de instalações de explosivos e fornece uma lista de pontos de inspeção, bem como um livro de registro de possíveis Locais Propensos à Explosão (LPE).

### 2 Referências normativas

Os documentos referidos são indispensáveis para a aplicação deste documento. Para referências datadas, aplica-se apenas a edição citada. Para referências não datadas, vale a última edição do documento referido (incluindo quaisquer emendas).

O Anexo A traz uma lista de referências normativas. Referências normativas são documentos importantes referidos nesta norma e que fazem parte de suas disposições.

O Anexo B traz uma lista de referências informativas, na forma de bibliografia, com documentos adicionais que contêm outras informações úteis para a notificação e investigação de acidentes envolvendo munição convencional.

### 3 Termos e definições

Para os fins desta orientação, serão utilizados os seguintes termos e definições, assim como a lista mais abrangente encontrada na IATG 01.40:2015(E) *Termos, definições e abreviaturas*.

O termo “instalação de explosivos” se refere a *uma área contendo um ou mais locais propensos à explosão*.

O termo “autoridade técnica nacional” refere-se aos *departamentos, organizações ou instituições governamentais encarregados da regulamentação, gestão, coordenação e operação de atividades de gestão de estoques de munição convencional*.

Em todos os módulos das Normas Técnicas Internacionais sobre Munição, as palavras “deve”, “deveria”, “pode” e “poderia” são usadas para expressar diretrizes de acordo com seu uso nos padrões ISO.

- a) **“deve” indica uma exigência:** É usada para indicar exigências que devem ser seguidas a fim de obedecer ao documento e das quais não se permitem desvios.
- b) **“deveria” indica uma recomendação:** É usada para indicar que, entre diversas possibilidades, uma é recomendada como particularmente adequada, sem mencionar ou excluir as outras, ou que determinada ação é preferível, mas não necessariamente exigida, ou que (na forma negativa, “não deveria”) determinada possibilidade é desaprovada, mas não proibida.
- c) **“pode” indica permissão:** É usada para indicar uma ação permitida dentro dos limites do documento.
- d) **“poderia” indica possibilidade ou capacidade:** É usada para afirmações de possibilidade e capacidade, seja material, física ou causal.

## 4 Inspeção de uma instalação de explosivos (NÍVEL 1)

A introdução explica a lógica por trás dos requisitos para um processo de inspeção. Um LPE e quaisquer estruturas de proteção contra uma explosão ou fragmentos tais como paredes protetoras, barreiras e aterramento deveriam ser desenvolvidas especificamente para o projeto aprovado.<sup>4</sup> Da mesma forma, instalações elétricas e outros serviços deveriam ser construídos de acordo com suas próprias especificações.<sup>5</sup> Caso haja qualquer deterioração de um LPE, espera-se um aumento dos riscos para os explosivos nele armazenados. Além disso, esse LPE também oferecerá um perigo maior para o pessoal e os bens em um LE. Caso seja esse o caso, a licença de explosivos pode precisar de modificações para reduzir a Licença de Limites de Explosivos (LLE), ou, possivelmente, ser suspensa ou totalmente retirada.

## 5 Tipos de inspeção

Existem dois tipos de inspeção realizadas em instalações de explosivos: a interna, que utiliza o pessoal da instalação de explosivos; e a externa, que utiliza o pessoal de outras instalações ou conforme o exigido pela autoridade técnica nacional.

### 5.1 Inspeção interna (NÍVEL 1)

Inspeções internas informais deveriam ser realizadas como uma tarefa da rotina diária por todos os funcionários que trabalham na instalação de explosivos. A cultura de segurança deveria chegar ao ponto de os membros da equipe se sentirem capazes de relatar qualquer coisa que consideram um risco para a saúde, a segurança ou o ambiente; sabendo que seus relatórios serão levados a sério e postos em prática no momento apropriado.

Uma inspeção interna formal deve ser feita pela pessoa encarregada da instalação de explosivos (ou um representante nomeado e qualificado) para garantir que:

- a) um regime contínuo, monitorado e com os devidos registros exista para verificar a condição de cada LPE, dos estoques ali dentro e de toda a área de armazenamento de explosivos (AAE); e
- b) as licenças de limite de explosivos sejam observadas.

Os resultados da inspeção devem ser registrados na folha de registro de inspeção. A autoridade técnica nacional deve definir a frequência de inspeção, mas, geralmente, é aceita como suficiente a inspeção mensal, assim como algumas inspeções não rotineiras.

#### 5.1.1. Livro de registros do LPE e registros de temperatura e de umidade (NÍVEL 2)

Cada LPE deve manter um livro para registrar os resultados das inspeções internas descritas anteriormente e outros detalhes. Um formato sugerido e instruções de compilação para esse livro de registros estão presentes no Anexo C. Uma lista de checagem também se encontra no Anexo C. Esse livro de registros deve ser inspecionado regularmente pelo responsável pelo local para garantir que está sendo preenchido corretamente e que as melhorias necessárias estão sendo de fato realizadas.

A autoridade técnica nacional deveria especificar a frequência com que o livro de registros é inspecionado, mas as melhores práticas internacionais sugerem três inspeções mensais. Para complementar o livro de registros, cada LPE também deve ter uma folha de registros de temperatura e umidade, cujo formato é sugerido no Anexo D.

---

<sup>4</sup> Ver IATG 05.30 *Barreiras e barricadas*.

<sup>5</sup> Ver IATG 05.40 *Normas de segurança para instalações elétricas*.

### 5.1.2. Equipamentos de combate a incêndio, alarmes e exercícios (NÍVEL 2)

Ferramentas de combate imediato a incêndio (FCII), incluindo abafadores, bombas acionadas por motores, mangueiras e hidrantes deveriam ser inspecionados pelo responsável pelo local (ou seu representante) em intervalos especificados pelo responsável ou, no caso de equipamentos, as recomendações do fabricante devem ser seguidas. As inspeções das FCII devem ser registradas.<sup>6</sup> Encontra-se um formato sugerido no Anexo C.

Sistemas de alarme de incêndio devem ser mantidos de acordo com a IATG 02.50 *Segurança contra incêndios* e as recomendações do fabricante. Sistemas elétricos de alarme de incêndio deveriam ser testados semanalmente, com o devido registro. Um formato sugerido encontra-se no Anexo C. Todos os pontos de alarme deveriam ser testados durante qualquer período de três meses.

Os detalhes devem ser relacionados no verso da folha de registro de inspeção para o LPE em questão sempre que exercícios de incêndio ou fuga são praticados. A finalização de quaisquer ações necessárias por recomendações pós-exercício também deve ser registrada. Exercícios para o local de armazenamento como um todo devem ser registrados na folha de registro da inspeção. O Anexo C traz uma sugestão de formato.

### 5.1.3. Alarme de segurança e sistemas de alto-falantes (AF) (NÍVEL 2)

Alarmes de segurança deveriam ser inspecionados e testados regularmente.<sup>7</sup> Quando não houver orientação específica, os alarmes deveriam ter seu funcionamento testado em intervalos semanais, de forma que todos seus pontos de ativação sejam testados dentro de um período de três meses. O Anexo C traz uma sugestão de formato de registro.

Onde estiverem sido instalados, os sistemas de alto-falantes deveriam ser testados em conformidade com as a IATG 05.40 *Normas de segurança para instalações elétricas*. Se não houver orientação específica, deveria ser feito um teste de transmissão semanal.

## 5.2 Inspeção externa e subsequente graduação (NÍVEL 2)

Inspeções externas deveriam ser realizadas pelos órgãos competentes designados pela autoridade técnica nacional. O objetivo dessas inspeções é garantir sempre a segurança do armazenamento, o processamento e a utilização de explosivos em conformidade com a legislação ambiental, da saúde e da segurança de explosivos de autoridade técnica nacional. Será impossível para qualquer inspeção externa cobrir 100% do local onde está sendo realizada. No entanto, uma verificação sistemática é possível seguindo-se um único processo do início ao fim, incluindo uma verificação de qualidade de qualquer documentação produzida. Um *checklist* encontra-se no Anexo E, e um formato sugerido de inspeção no Anexo F.

Antes de deixar a instalação/unidade, o inspetor da autoridade técnica nacional deveria aconselhar o responsável pelo local inspecionado a respeito dos resultados da inspeção e da classificação. O inspetor de autoridade nacional deveria elaborar um relatório e classificar a instalação como SATISFATÓRIA ou INSATISFATÓRIA.

Uma classificação insatisfatória deveria ser atribuída quando:

- a) a segurança ou a confiabilidade estiver gravemente comprometida;
- b) poucas normas de gestão existirem, ao ponto da segurança de explosivos estar ameaçada; e/ou
- c) progressos insuficientes forem feitos para corrigir deficiências relatadas anteriormente, que, por sua vez, não tinham classificado a instalação como insatisfatória à época.

<sup>6</sup> Ver IATG 02.50 *Segurança contra incêndios*.

<sup>7</sup> Ver IATG 09.10 *Sistemas e princípios de segurança*.



### 5.3 Inspeções de acompanhamento

Se uma classificação insatisfatória for atribuída à instalação, uma inspeção de acompanhamento deveria ser realizada depois de três meses, para confirmar que as ações necessárias para corrigir as razões da classificação foram concluídas.

A autoridade técnica nacional pode exigir relatórios do progresso de rotina de algumas ações pendentes quanto a sua conclusão.

#### 5.3.1. Inspeções especializadas (NÍVEL 2)

Além das inspeções internas e externas das Cláusulas 5.1 e 5.2, algumas inspeções especializadas podem ser necessárias. Estas incluem, mas não estão limitadas a:

- a) sistemas de proteção contra raios e instalações elétricas. Deveriam ser inspecionados e testados de acordo com normas da autoridade técnica nacional, que deveriam, no mínimo, ser as mesmas presentes na IATG 05.40 *Normas de segurança para instalações elétricas*;
- b) pisos condutores, pisos antiestáticos, esteiras de aterramento, sistemas e cabos de ligação devem ser inspecionados e testados segundo as normas da autoridade técnica nacional que devem, no mínimo, ser as mesmas da IATG 05.40 *Normas de segurança para instalações elétricas*;
- c) aparelhos de elevação instalados, gruas etc. deveriam ser inspecionados e testados de acordo com as normas de segurança nacionais adequadas e/ou as recomendações do fabricante; e
- d) inspeções em edificações e construções civis em conformidade com as normas de segurança nacionais. Elas deveriam ser conduzidas por um engenheiro devidamente qualificado em intervalos regulares; a norma sugere dois intervalos anuais. Avaliações profissionais devem ser realizadas por um engenheiro independente e devidamente qualificado; cinco avaliações por ano são consideradas as melhores práticas internacionais.

Os resultados de todas as inspeções especiais, incluindo teste de leituras, cópias dos certificados de teste e assim por diante devem ser mantidos no livro de registro do LPE. Cópias de todos os certificados de teste serão mantidas no livro de registro do LPE por um período mínimo de cinco anos.

## 6 Pequenas unidades (NÍVEL 1)

Instalações e unidades pequenas podem também ter um LPE licenciado. Entretanto, essas unidades podem não ter pessoal competente para a inspeção ou podem estar localizadas a uma distância considerável de sua unidade enquadrante ou organização. Nesse caso, podem ter dificuldade em cumprir os requisitos de inspeção detalhados anteriormente. O controle rigoroso e a inspeção regular desses locais são essenciais para assegurar que os requisitos do regime de inspeção sejam mantidos. A segurança é primordial e, portanto, a unidade enquadrante, ou, quando apropriado, a autoridade técnica nacional, deveria garantir que mecanismos alternativos adequados sejam utilizados, para certificar-se de que o regime de inspeção dessas pequenas unidades e instalações estejam seguindo as mesmas normas que os locais maiores.

## **7 Licenças suspensas ou retiradas (NÍVEL 2)**

No caso de uma instalação de explosivos com uma LLE suspensa ou retirada, detalhes escritos deveriam ser feitos pela autoridade técnica nacional e uma cópia mantida no livro de registro do LPE. Inspeções ainda deveriam ser realizadas e sua frequência dependerá do clima, dos efeitos erosivos e do tipo de instalações de explosivos. O regime de inspeção deveria ser como descrito anteriormente, mas a periodicidade da inspeção pode ser aumentada em um máximo de seis meses. Em caso de defeitos comprovados, a retificação pode ser adiada. Contudo, se quaisquer defeitos afetam a integridade estrutural ou a climatização do LPE, então a reparação deveria acontecer como se o LPE ainda estivesse em uso. Depois de seis meses, todas as inspeções-padrão e especializadas devem ser implementadas, de preferência, se os recursos o permitirem, antes da reutilização. Um protocolo de definição de prioridades deveria ser elaborado para os reparos.

## **Anexo A** **(normativo)** **Referências**

Os documentos normativos listados abaixo contêm disposições que, por meio de referências neste texto, são relevantes para esta seção das normas. Para referências datadas, não se aplicam emendas ou revisões subsequentes de nenhuma dessas publicações. No entanto, partes envolvidas em acordos baseados nessa seção das normas são incentivadas a analisar a possibilidade de aplicar as edições mais recentes dos documentos normativos indicados abaixo. Para referências não datadas, aplica-se a edição mais recente do documento normativo referenciado. Membros da ISO mantêm registros de padrões ISO ou EN atualmente válidos:

- a) IATG 01.40:2015 [E] *Termos, glossário e definições*. UNODA. 2015;
- b) IATG 01.50:2015 [E] *Sistema e códigos de classificação de risco de explosivos*. UNODA. 2015;
- c) IATG 02.30:2015[E] *Licenciamento de instalações de explosivos*. UNODA. 2015;
- d) IATG 02.50:2015[E] *Segurança contra incêndios*. UNODA. 2015;
- e) IATG 05.30:2015[E] *Barreiras e barricadas*. UNODA. 2015;
- f) IATG 05.40:2015[E] *Normas de segurança para instalações elétricas*. UNODA. 2015; e
- g) IATG 09.10:2015[E] *Sistemas e princípios de segurança*. UNODA. 2015.

As versões/edições mais recentes dessas referências deveriam ser usada. O Departamento das Nações Unidas para Questões de Desarmamento (UNODA) guarda cópias de todas as referências usadas nesta norma.<sup>8</sup> Um arquivo com a última versão/edição das Normas Técnicas Internacionais sobre Munição é mantido pela UNODA e está disponível no site da IATG: [www.un.org/disarmament/convarms/Ammunition](http://www.un.org/disarmament/convarms/Ammunition). Autoridades nacionais, empregadores e outros órgãos e organizações interessados deveriam obter cópias antes de iniciar programas de gestão de estoques de munição convencional.

---

<sup>8</sup> Havendo permissão de direitos autorais.

## **Anexo B** **(informativo)** **Referências**

Os documentos informativos listados abaixo contêm disposições que também devem ser consultadas para se obter informações adicionais aos conteúdos desta norma.<sup>9</sup>

- a) AASTP-1, 1ª edição (Mudança 3). *Manual de Princípios de Segurança da OTAN para o Armazenamento de Munições Militares e Explosivos*. OTAN. 4 maio 2010;<sup>10</sup>
- b) *Handbook of Best Practices on Conventional Ammunition, Chapter 5*. Decision 6/08. OSCE. 2008; e
- c) *Joint Service Publication 482, Volume 1, Chapter 20, Inspection of Explosive Facilities and Explosives Management Safety*. UK. Nov. 2006.

As versões/edições mais recentes dessas referências deveriam ser usadas. O Departamento das Nações Unidas para Questões de Desarmamento (UNODA) guarda cópias de todas as referências<sup>11</sup> usadas nesta norma. Um arquivo com a última versão/edição das Normas Técnicas Internacionais sobre Munição é mantido pela UNODA e está disponível no site da IATG: [www.un.org/disarmament/convarms/Ammunition](http://www.un.org/disarmament/convarms/Ammunition). Autoridades nacionais, empregadores e outros órgãos e organizações interessados deveriam obter cópias antes de iniciar programas de gestão de estoques de munição convencional.

---

<sup>9</sup> Dados de muitas dessas publicações foram utilizados para desenvolver esta IATG.

<sup>10</sup> Embora fosse uma versão preliminar quando utilizado para desenvolver esta IATG, o texto foi aprovado pela reunião da CASG da OTAN de 17/18 junho 2010.

<sup>11</sup> Havendo permissão de direitos autorais.

## Anexo C (informativo) Livro de registro do LPE

O seguinte *checklist* de pontos de inspeção e registros de verificações e testes pode ser usado para manter os registros.

Livro de registro do LPE (Registro de verificações e testes)											Formulário IATG 06.70A			
Itens 1 a 18 & 21 a 25 inserir ✓ se correto ou X se incorreto. Itens 19 a 20 inserir ✓ quando realizadas.		Ano:				LPE:								
		J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	
1	Estado de conservação													
2	Limpeza													
3	Umidade													
4	Janelas													
5	Ralos/bueiros, calhas etc.													
6	Aquecimento/ventilação/ar-condicionado													
7	Condição das barreiras													
8	Fechaduras, classificação das chaves													
9	Explosivos armazenados (LLE e GC)													
10	Marcação/selagem de embalagens													
11	Ferramentas de combate a incêndio e datas de verificação													
12	Símbolos de incêndio													
13	Controle da vegetação													
14	LLE apresentada e pôsteres de segurança													
15	Certificação e verificação de equipamento de elevação													
16	Instalações elétricas													
17	Sistemas de proteção contra raios													
18	Piso condutor/antiestático e HAPTM <sup>12</sup>													
19	Exercício de combate a incêndio													
20	Exercício de evacuação													
21	Relato de incidente/acidente													
22	Área para fumantes especificada													
23	Áreas de caixa vazia													
24	Defeitos pendentes													
25	Documentação													
26	Adicional – relatório separado													
Iniciais:														
Data:														
Assinatura do Responsável pelo Local (Verificação a cada 3 meses).														
Data:														

<sup>12</sup> Medidor de teste de pessoal em área de risco.

Notas:

1	<b>Estado de conservação</b>	Verificar as cercas de segurança e as luzes de segurança em busca de danos e corrosão, assim como a estrutura do prédio, o estado da pintura e todos os acessórios em busca de danos e de corrosão. Verificar os resguardos das estradas e ferrovias para detectar possíveis danos/esburacamento, entulhos etc. e danos gerais da tempestade. Verificar se as portas são prestativas. Verificar se as áreas designadas estão devidamente demarcadas.
2	<b>Limpeza</b>	Conferir se o LPE e a área adjacente estão limpos, arrumados e livres de materiais combustíveis levados pelo vento. Verificar se materiais de embalagem foram retirados ou temporariamente empilhados de forma correta para não ter risco de incêndio. Verificar se caixas vazias, selos e arames foram removidos. Certificar que líquidos inflamáveis, trapos, sobras de papel etc. não estejam expostos. Verificar acumulação de pó explosivo no maquinário, em rolamentos etc.; certificar que existem latas de lixo separadas para resíduos ferrosos e não ferrosos. Certificar que um tapete (capacho) esteja presente e é utilizável.
3	<b>Umidade</b>	Verificar se o interior e o exterior das edificações possui manchas de umidade. Verificar se o telhado, especialmente os beirais, não tem mofo ou fungos. Verificar se há alguma marca de erosão por água, especialmente perto de qualquer equipamento elétrico. Certificar que a área do piso não possua água/condensação. Verificar se há danos nas paredes do edifício que permitam a entrada de água.
4	<b>Janelas</b>	O vidro é aceitável de acordo com a norma de segurança? Certificar que todas as pilhas estejam longe das janelas e que a luz solar não incida nos estoques de explosivos. Verificar se as grades estão de acordo, não apresentam corrosão e foram corretamente rebocadas nas janelas. Verificar se o vidro não tem rachaduras e se estão com fita para evitar a entrada de umidade, como uma pendência na reparação.
5	<b>Ralos, calhas etc.</b>	Certificar que os ralos e calhas do edifício estejam seguros e intactos, sem a presença de grama, folhas, vegetação e papel, e de outras restrições. Verificar se há danos em bueiros e se estão tampados nas ruas etc.
6	<b>Aquecimento/ventilação/ar-condicionado</b>	Verificar se os ventiladores são mantidos em funcionamento. Certificar que os ventiladores não apresentem corrosão e que funcionem adequadamente. Verificar se precisam de pintura protetora ou lubrificação. Verificar se têm sensores térmicos ou um dispositivo de fecho automático e se estão funcionando. Verificar a presença de higrômetros, termômetros indicando máximas e mínimas e se estão funcionando. Verificar se há registradores de dados e se são aprovados e estão funcionando. Verificar se a leituras de temperatura e umidade são registradas. Certificar que o aquecimento e o ar-condicionado estejam operando. Certificar que os aquecedores tenham proteção com bordas rebaixadas.
7	<b>Condição das barreiras</b>	Externas – verificar se são eficazes. Verificar se há tocas de coelho, escavações por toupeiras e afins. Verificar se alguma área precisa de reforço, preenchimento de buracos ou renovação da grama. Internas – verificar se são úteis e estão na distância correta das pilhas e paredes.
8	<b>Fechaduras, classificação das chaves</b>	Verifique o funcionamento das chaves de cada molho. Verificar se estão gastos e foram inspecionados e girados nos conjuntos duplicados e triplicados. Certificar que fechaduras e cadeados sejam de um modelo aprovado, funcionam, e que os fechos não estejam enferrujados e funcionem corretamente. Verificar se as fechaduras precisam de lubrificação. Certificar que todos os molhos de chaves estejam etiquetados e que as chaves individuais sejam identificáveis.

9	<b>Explosivos armazenados (LLE e GC)</b>	Verificar as divisões de riscos (DR), quantidades reais de explosivos (QRE) e mistura dos grupos de compatibilidade (GC). Certificar que as instruções adequadas e as precauções de segurança para cada tipo de sistema de empilhamento do estoque foram seguidas à risca. Garantir que as etiquetas das pilhas de fichas, das paletes e do Contêiner de Unidade de Carga (CUC) identificam corretamente fabricação, data, identificação da chave do lote (ICL) e quantidade de cada tipo de munição. Certificar que os estoques de munição atrativos a criminosos e organizações terroristas (ACOT) sejam verificados regularmente. Verificar se os estoques restritos e proibidos foram rotulados e separados corretamente. Verificar se todas as caixas sem lacre estão claramente marcadas com quantidade restante, tipo, lote e número (no caso de serem diferentes das marcações originais). Certificar que os explosivos recuperados pelas equipes de desativação de material bélico (EDMB) estejam embalados e armazenados corretamente. Realizar uma verificação física (por percentual) de estoques embalados e desembalados em busca de danos, de umidade e de corrosão. Certificar que não existam pacotes vazios. Verificar se as ferramentas, equipamentos e kits de primeiros socorros corretos estão disponíveis onde GC H e fontes luminosas de trítio gasoso (FTTG) estão presentes. Garantir que estoque não paletizados estejam sobre ripas de madeiras ou em prateleiras. Verificar se as passagens e o espaço na estrutura do LPE estão de acordo com a regulamentação. Garantir que uma lista de ferramentas aprovada, instruções de segurança para a operação de máquinas e os horários de trabalho estejam sendo cumpridos em instalações de processamento.
10	<b>Marcação/selagem de embalagens</b>	Certificar que os pacotes de explosivos estejam devidamente selados e rotulados com seu conteúdo, símbolo de exposição e classificação de risco, número de série da ONU e outras marcações exigidas pela autoridade nacional. Garantir que as embalagens corretas foram utilizadas. Verificar se pacotes com pequenas quantidades foram marcados como tais. Verificar se existem calços suficientes para isolar a munição da umidade.
11	<b>Ferramentas de combate a incêndio e datas de verificação</b>	Garantir que o suprimento emergencial de água (SEA) esteja cheio, limpo e sem fragmentos trazidos pelo vento. Certificar que os equipamentos de primeiros socorros de combate a incêndio (EPSCI), para o grau adequado de combate a incêndio, estejam posicionados corretamente em cada edifício e estejam funcionando. Verificar se as áreas com equipamentos de combate a incêndio estão claramente marcadas e pintadas. Garantir que as caixas de proteção possam ser usadas. Verificar se há danos causados por tempestade, vazamentos de água e conexões com defeito. Verificar se os equipamentos foram testados quanto a sua funcionalidade e se os certificados estão em dia. Verificar se os abafadores de fogo podem ser colocados em uso e existem em quantidade suficiente. Verificar se o plano pré-incêndio está atualizado. Verificar se os sistemas de alarme de incêndio estão em ordem, foram testados e que os resultados foram registrados.
12	<b>Símbolos de incêndio</b>	Certificar que os sinais da divisão de fogo e seus suplementares estejam visíveis, legíveis e sirvam a seu propósito. Certificar que o perigo dos itens armazenados possa ser interpretado corretamente. Verificar se a seção contra incêndio e a brigada de incêndio local foram informadas dos perigos de qualquer alteração importante na classificação de risco dos estoques. Verificar se a seção contra incêndio e a brigada de incêndio local foram informadas sobre o uso das áreas de armazenamento de um dia para o outro e cientes do risco de incêndio associado.
13	<b>Controle da vegetação</b>	Garantir que áreas estéreis de 1 m ao redor de cada LPE (exceto quando cobertos por terra) não possuem grama, folhagens, arbustos e outros tipos de vegetação. Verificar se as áreas gramadas foram devidamente aparadas e todos os cortes da grama removidos.
14	<b>LLE apresentada e pôsteres de segurança</b>	Verificar se a LLE e os cartazes de segurança obrigatórios estavam à vista. Garantir que todo o conteúdo esteja autorizado a ser armazenado no LPE e que a QRE presente não ultrapasse os limites autorizados. Assegurar que todas as ferramentas, os equipamentos e os utensílios de limpeza estejam corretamente enumerados e especificados. Verificar se as ações em um cartaz de orientação em caso de incêndio estão corretas. Verificar se existem condições especiais para a licença e se estão sendo cumpridas. Verificar se existem cartazes de primeiros socorros e se os kits de primeiros socorros estão de acordo.
15	<b>Certificação e verificação de equipamento de elevação</b>	Verificar se existem danos ou corrosão em correntes e cabos, e se estão com um mínimo de lubrificação. Realizar uma verificação funcional, garantindo que as trilhas da grua não tenham nenhuma restrição e os mecanismos de subida/descida funcionem corretamente. Verificar se a grua passou por uma inspeção mecânica/elétrica dentro da periodicidade prescrita e que os resultados foram registrados.

16	<b>Instalações elétricas</b>	Garantir que as normas para a instalação elétrica estejam à mostra em uma placa na parede colocada adjacente ao interruptor geral. Assegurar que as luzes estejam funcionando. Verificar a condição física de todas as lâmpadas/luminárias, e se os sistemas de detecção de intrusos (SDI), alarmes de incêndio, telefones, fios/conduítes, interruptores e caixas de luz não estão corroídos ou sofreram danos por causa de tempestades, se os acessórios fixos estão seguros etc. Verificar o funcionamento correto da iluminação e dos telefones. Certificar que os resultados dos testes elétricos foram registrados, são atuais e se foram inseridos no verso da folha de registro de inspeção do LPE. Verificar se foi feita a checagem do Dispositivo contra Corrente Residual (DCR) e dos disjuntores de fuga para a terra. Verificar se os aparelhos elétricos, fios e cabos de aterramento estão registrados, passaram por uma verificação periódica e podem ser prontamente identificados. Garantir que os plugues e soquetes foram marcados com clareza para o potencial elétrico correto. Garantir que sejam armazenados em ordem quando não estão em uso. Verificar a periodicidade dos testes de sistemas de alto-falantes.
17	<b>Sistemas de proteção contra raios (SPR)</b>	Procurar por evidências de queda de raios. Verificar a integridade das ligações elétricas, acima e abaixo de cada caixa de interruptores, dos terminais no chão e no ar de todas as portas, quando abertas e fechadas. Certificar que todas as ligações internas estejam corretamente conectadas aos bancos, estruturas, pontos na terra e guias elétricas. Garantir que o teste do sistema de proteção contra raios (SPR) seja atualizado e os resultados registrados.
18	<b>Piso condutor/antiestático e HAPTM<sup>12</sup></b>	Garantir que os pisos foram eletricamente (resistência) verificados e os resultados registrados. Verificar se existem rachaduras nos pisos, reentrâncias grandes, marcas de desgaste excessivo, ou presença de óleo e graxa. Garantir que há um regime de limpeza. Assegurar que qualquer HAPTM presente foi verificado, funciona e que os resultados foram registrados.
19	<b>Exercícios de evacuação e contra incêndio</b>	Verificar se os exercícios de evacuação e contra incêndio são registrados no verso da folha de registro de inspeção e que as recomendações pós-exercício foram implementadas.
20	<b>Relato de incidente/acidente</b>	Certificar que os mecanismos para relatar incidentes e acidentes sejam efetivos e que os funcionários estejam cientes e sigam esses procedimentos.
21	<b>Área para fumantes especificada</b>	Verificar se a área em uso está autorizada, os cinzeiros estão limpos e os filtros de cigarro são mínimos e os isqueiros e outros materiais para essa finalidade são do tipo autorizado.
22	<b>Áreas de caixa vazia</b>	Quando há caixas vazias em determinada área há risco potencial de incêndio. Checar se o empilhamento foi feito corretamente, se há excesso de pilhas, desordem de caixas e acessórios, tinta derramada, óleos, lubrificantes, etiquetas e tecidos. Garantir que há equipamentos contra incêndio em quantidade suficiente. Verificar se há um excesso de caixas de madeira. Verificar se as marcações da ONU, etiquetas HCC etc. foram removidas ou apagadas. Certificar que as caixas certificadas como livre de explosivos foram fisicamente separadas das caixas vazias ou outros itens aguardando certificação.
23	<b>Defeitos pendentes</b>	Verifique cada um dos registros de defeitos da área/LPE. Verifique se um defeito pendente está piorando, tornando-se um risco de segurança, se foi reparado a um nível inaceitável, ou se está na mesma condição há muito tempo.
24	<b>Documentação</b>	Garantir que os itens na folha de registro da inspeção foram marcados corretamente, no caso de serem aceitáveis e, quando defeituosos ou insatisfatórios, foram marcados com um x vermelho. Garantir que todos os itens com defeito foram relatados e registrados na parte de trás da folha de registro de inspeção. Verificar se todos os testes periódicos foram registrados e algum dos exercícios de incêndio e evacuação foram anotados na parte de trás da folha de registro de inspeção.

<sup>12</sup> Teste de Medição para o Pessoal em Área de Risco.











## Anexo D (informativo) Registro de temperatura e umidade

Livro de registro do LPE (registro de temperatura e umidade)													Formulário IATG 06.70E	
Dia	Mês/Ano:							Número do LPE:						
	Leitura do Termômetro		Leitura do Higrômetro			Ventilado	Iniciais	Leitura do Termômetro		Leitura do Higrômetro			Ventilado	Iniciais
	Máximo	Mínimo	Seco	Molhado	Diferença			Máximo	Mínimo	Seco	Molhado	Diferença		
1														
2														
3														
4														
5														
6														
7														
8														
9														
10														
11														
12														
13														
14														
15														
16														
17														
18														
19														
20														
21														
22														
23														
24														
25														
26														
27														
28														
29														
30														
31														
Média														

**Notas:**

- 1 Na coluna "Ventilação" inserir V quando o edifício é ventilado e X quando não há ventilação.
2. Inserir N/A em colunas que não são se aplicam.
3. Este formulário deveria ser rubricado semanalmente pela pessoa responsável na coluna "Iniciais".

## **Anexo E** (informativo) **Diretrizes da inspeção da autoridade nacional**

**E.1 Verificar** quaisquer ações pendentes no relatório de inspeção anterior.

**E.2 Saúde e segurança** para as normas nacionais, incluindo:

- a) qualquer declaração da diretriz;
- b) organização e responsabilidades;
- c) auditorias;
- d) qualificações adequadas e treinamentos;
- e) avaliações de substâncias perigosas;
- f) controle dos prestadores de serviços;
- g) tratamento manual; e
- h) avaliações de risco.

**E.3 Documentação**

- a) licenças de explosivos;
- b) procedimentos de trabalho;
- c) mapas de segurança e verificações quando for o caso;
- d) mapas das armas direcionais quando for o caso;
- e) mapa de perigo de radiação (RADHAZ) quando for o caso;
- f) mapa do local;
- g) livro de registro do LPE;
- h) cartazes de segurança; e
- i) publicações para maquinário, munições, armazenamento etc.

**E.4 Segurança**

- a) verificação do sistema de detecção de intrusos;
- b) controle da entrada;
- c) verificação do sistema de controle de chaves;
- d) aplicação do regime de artigos proibidos; e
- e) integridade das cercas de segurança.

**E.5 Precaução e segurança contra incêndios**

- a) manutenção de ferramentas de combate imediato a incêndio (FCII);
- b) controle da vegetação;
- c) corta-fogos;
- d) plano e normas contra incêndios;
- e) exercícios contra incêndio e de evacuação;

- f) contato com o corpo de bombeiros local;
- g) sistemas de alarme contra incêndio e de supressão do fogo; e
- h) exibição de sinais da divisão de incêndio e outros suplementares.

#### **E.6 Precauções eletrostáticas**

- a) condução e antiestático;
- b) sistema da fiação elétrica;
- c) teste de medição para o pessoal em área de risco (HAPTM);
- d) disjuntores de fuga para a terra (DFPT);
- e) dispositivos contra corrente residual (DCR).

#### **E.7 Infraestrutura**

- a) estruturas das edificações;
- b) envidraçamento;
- c) barreiras e barricadas;
- d) aparelhos elétricos;
- e) sistema de proteção contra raios;
- f) aquecimento, iluminação e ar-condicionado; e
- g) aparelhos de elevação.

#### **E.8 Planejamento contra desastres**

- a) planejamento para um acidente grave no caso de um incidente com explosivo ou outro incidente;
- b) prestação de primeiros socorros;
- c) procedimentos de evacuação para o local e habitações próximas;
- d) controle de poluição; e
- e) estabelecimento de sistemas de comando e controle.

#### **E.9 Operação das instalações**

- a) selagem, marcação e rotulagem das embalagens;
- b) limpeza geral e asseio;
- c) certificação de que o material está livre de explosivos;
- d) condições de armazenamento;
- e) processamento de explosivos, manipulação e armazenamento;
- f) veículos, EMM e outros meios de transporte;
- g) precauções de segurança e prestação de primeiros socorros;
- h) descarte de explosivos por queima aberta, detonação aberta ou processamento industrial;
- i) eliminação dos estoques que não têm mais utilidade;
- j) segregação, isolamento e desativação de material bélico (DMB);
- k) gestão de resíduos e poluição.

#### **E.10 Responsabilidades para outros estabelecimentos**

**E.11 Presença de um especialista ou pessoal competente**

**E.12 Treinamento de pessoal e complementos**



## Anexo F **xxx** (informativo) **Checklist da inspeção do DE**

<b>Unidade:</b>		<b>Data:</b>	
<b>Área de armazenamento de munições (AAM):</b>		<b>Nome inspetor(a):</b>	do(a)
<b>Depósito de Explosivos (ESH) #:</b>		<b>Assinatura inspetor(a):</b>	do(a)

### F.1 Distâncias de segurança importantes

SER	LPE <sup>13</sup>	DE <sup>14</sup>	DISTÂNCIA DO LPE (m)	REFERÊNCIA DA QD <sup>15</sup>	IATG 02.20 LLE (KG)	FUNÇÃO DA DISTÂNCIA	OBSERVAÇÕES
(a)	(b)	(c)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)
							▪
							▪
							▪
							▪

### F.2 Referência Rápida<sup>16</sup>

DR	OQD					IQD	
	Distância de Edifício Habitado (DEH)	Distância do Edifício Vulnerável (DEV)	Distância da Rota de Trânsito Pública (DRTP) (Baixa densidade = 0,5 DEH) <sup>17</sup>	Distância da Rota de Trânsito Pública (DRTP) (Baixa densidade = 0,5 DEH) <sup>18</sup>	Distância da Rota de Trânsito Pública (DRTP) (Alta Densidade = DEH) <sup>19</sup>	Distância entre Depósitos (DED)	Distância do Edifício de Processamento (DEP)
DR 1.1	22,2 Q <sup>1/3</sup>	44,4 Q <sup>1/3</sup>	14,8 Q <sup>1/3</sup> 0,5 D12	14,8 Q <sup>1/3</sup> D11	14,8 Q <sup>1/3</sup> D13	Várias	8,0 Q <sup>1/3</sup>
DR 1.2							36% DEH
DR 1.3	60 m						
DR 1.4	> 10m						

### F.3 Tipos de DE

TIPO DE EDIFÍCIO <sup>20</sup>	COMPRIMENTO (M)	LARGURA (M)	ALTURA (M)	UNIDADES DE ESPAÇO POR DE (m <sup>3,21</sup> )	NÚMERO DO DE	OBSERVAÇÕES
Tipo A						▪
Tipo B						▪
Tipo C						▪

<sup>13</sup> Local propenso à explosão.

<sup>14</sup> Local Exposto.

<sup>15</sup> Ver A.2 e notas de rodapé abaixo.

<sup>16</sup> Comparar com a IATG 02.20 *Quantidade de distâncias e separação*.

<sup>17</sup> Menos de 1.000 veículos/24 horas.

<sup>18</sup> 1.000 – 5.000 veículos/24 horas.

<sup>19</sup> +5.000 veículos/24 horas.

<sup>20</sup> O tipo de construção será diferente de acordo com os projetos de cada país. O Tipo A e outros foram incluídos aqui como exemplos.

<sup>21</sup> Estimar usando a IATG 06.20 *Requisitos de espaço de armazenamento*.

TIPO DE EDIFÍCIO <sup>20</sup>	COMPRIMENTO (M)	LARGURA (M)	ALTURA (M)	UNIDADES DE ESPAÇO POR DE (m <sup>3</sup> ) <sup>21</sup>	NÚMERO DO DE	OBSERVAÇÕES
TOTAIS						

F.4 **Checklist de Inspeção Geral**<sup>22</sup>

ÁREA DE INSPEÇÃO	ESPECÍFICOS	REFERÊNCIA DA IATG	OBSERVAÇÕES	ACEITÁVEL / REQUER APRIMORAMENTO
<b>Saúde e segurança no trabalho</b>	Normas de Políticas	Responsabilidade Nacional		
	Organização e responsabilidades	Responsabilidade Nacional		
	Auditorias de segurança e de saúde	Responsabilidade Nacional		
	Auditorias de segurança e de saúde	Responsabilidade Nacional		
	Avaliações do Controle de Substâncias Perigosas para a Saúde (COSHH) <sup>23</sup>	Responsabilidade Nacional		
	Avaliações de Risco	IATG 02.10, Cláusula 7 e IATG 026.10, Cláusula 6.7.2		
<b>Licenciamento de Limite de Explosivos</b>	Licenças para Explosivos	IATG 02.30, Cláusulas 7 e 8		
	Distâncias de segurança	IATG 02.20, Anexos e IATG 06.10, Cláusula 6.1		
	Manutenção das Distâncias	IATG 02.40, Cláusula 4 e IATG 06.10, Cláusula 6.1		
	Mapa Armas Direcionais	IATG 02.40		
	Livros de registro de LPE / cartões de registro	IATG 06.70, Cláusula 5.1.1		
	Assinatura	IATG 06.70, Anexo C		
	Publicações	IATG 01.10, Anexo D		
<b>Segurança</b>	Sistemas de Detecção de Intrusos	IATG 06.70, Cláusula 5.1.3 e IATG 09.10, Cláusula 8.6.4		
	Controle da entrada	IATG 06.10, Cláusula 5.2 e IATG 09.10, Cláusula 8.5		
	Controle de Chaves	IATG 09.10, Cláusula 8.5.1		
	Exclusão de artigos proibidos	IATG 06.10, Cláusula 5.3		

<sup>22</sup> Complete uma vez para cada AAM. Desenvolvido a partir do conteúdo de Anexo E do IATG 06.70 *Inspeção de instalações de explosivos*.

<sup>23</sup> Controle de Substâncias Perigosas para a Saúde.

ÁREA DE INSPEÇÃO	ESPECÍFICOS	REFERÊNCIA DA IATG	OBSERVAÇÕES	ACEITÁVEL / REQUER APRIMORAMENTO
	Cercas de segurança	IATG 09.10, Cláusula 8.7.1		
<b>Precauções contra Incêndio</b>	Manutenção dos Equipamentos de Combate a Incêndio	IATG 02.50, Cláusula 11.3 - 11.4 e IATG 06.10, Cláusula 7.2		
	Controle de Vegetação	IATG 02.50, Cláusula 8 e IATG 06.10, Cláusula 6.7 - 6.9		
	Corta-Fogos	IATG 02.50, Cláusula 8		
	Plano e Normas contra Incêndio	IATG 02.50, Cláusula 6.1 e IATG 06.10, Cláusula 7		
	Exercícios contra Incêndio e Evacuação	IATG 02.50, Cláusula 9		
	Contato com o Corpo de Bombeiros Local	IATG 02.50, Cláusula 6.1		
	Sistemas de Alarme de Incêndio	IATG 02.50, cláusula 7		

### F.5 Checklist de Inspeção do DE<sup>24</sup>

ÁREA DE INSPEÇÃO	ESPECÍFICOS	REFERÊNCIA DA IATG	OBSERVAÇÕES	ACEITÁVEL / REQUER APRIMORAMENTO
<b>Infraestrutura – Estado de Conservação</b>	Brechas na cerca de segurança?	IATG 09.10, Cláusula 8.7.1		
	Luzes de segurança danificadas ou corroídas?	IATG 09.10, Cláusula 8.7.2		
	Estrutura da edificação danificada?	IATG 05.20, Cláusula 8		
	Estado da pintura?	N/A		
	Danos ou corrosão das instalações?	N/A		
	Danos às estradas / ferrovias?	IATG 06.10, Cláusulas 6.4 - 6.5		
	Portas funcionam?	IATG 09.10, Cláusulas 8.6.1		
	Janelas quebradas?	IATG 09.10, Cláusulas 8.6.2		

<sup>24</sup> Completar para cada DE.

ÁREA DE INSPEÇÃO	ESPECÍFICOS	REFERÊNCIA DA IATG	OBSERVAÇÕES	ACEITÁVEL / REQUER APRIMORAMENTO
	Proteção contra raios?	IATG 05.40, Cláusula 8		
<b>Infraestrutura – Limpeza</b>	Presença de combustíveis levados pelo vento no exterior?	IATG 06.10, Cláusula 9.1		
	Embalagens soltas ou lixo no interior?	IATG 06.10, Cláusula 9.1		
	Foram removidos paletes, caixas vazias etc.?	IATG 06.10, Cláusula 9.1		
	Tapos e resíduos removidos?	IATG 06.10, Cláusula 9.1		
	Acúmulo de pó explosivo ou propelente?	IATG 05.40, Cláusula 4 e IATG 06.10, Cláusula 9.1		
	Cestos de lixo separados para resíduos ferrosos e não ferrosos?	N/A		
<b>Infraestrutura – Umidade (Estrutural/Condensação)</b>	Mancha úmidas na parte externa?	N/A		
	Mancha úmidas na parte interna?	N/A		
	Teto sem bolor e fungos?	N/A		
	Marcas de erosão da água?	N/A		
	Piso seco e sem condensação?	IATG 06.10, Cláusula 9.1		
	Entrada de água possível devido a danos estruturais?	N/A		
<b>Infraestrutura – Janelas</b>	Vidro de acordo com o padrão aceitável?	IATG 09.10, Cláusula 8.6.2		
	Vidros rachados ou quebrados?	IATG 09.10, Cláusula 8.6.2		
	Se quebrados, foram protegidos por fita até ser feito o conserto?	IATG 09.10, Cláusula 8.6.2		
	Luz do sol incide em estoques de explosivos?	IATG 04.10, Cláusula 9		
	Grades sem corrosão?	IATG 09.10, Cláusula 8.6.2		
	Reboco está OK?	N/A		
<b>Infraestrutura – ralos e calhas</b>	Seguros e sem danos?	N/A		
	Estão sem restos de grama, folhas, folhagem trazida pelo vento, lixo etc?	IATG 02.50, Cláusula 8 e IATG 06.10, cláusulas 6.7 – 6.9		
<b>Infraestrutura – Aquecimento, Ventilação e</b>	Ventiladores estão (normalmente) ligados?	IATG 06.50, Cláusula 11.13		

ÁREA DE INSPEÇÃO	ESPECÍFICOS	REFERÊNCIA DA IATG	OBSERVAÇÕES	ACEITÁVEL / REQUER APRIMORAMENTO
<b>Ar-condicionado</b>	Ventiladores não apresentam corrosão?	IATG 06.50, Cláusula 11.13		
	Ventiladores ligam e desligam corretamente?	IATG 06.50, Cláusula 11.13		
	Ventiladores precisam de pintura protetora, óleo ou graxa?	IATG 06.50, Cláusula 11.13		
	Estão presentes sensores térmicos ou um dispositivo de abertura automático? Funcionam?	IATG 06.50, Cláusula 11.13		
	Existem Higrômetros/Termômetros? Funcionam?	IATG 06.10, Cláusula 11.13 e IATG 06.70, Cláusula 5.1.1		
	Existe Aquecimento/Ar-condicionado? Funcionam?	IATG 05.40, Cláusula 5.4.1		
	Aquecedores têm proteção com bordas rebaixadas?	IATG 05.40, Cláusula 5.4.1		
<b>Infraestrutura – Barreiras</b>	Externas – são eficazes?	IATG 05.30, Cláusula 4		
	Existe sedimentação?	IATG 05.30, Cláusula 4		
	Internas – são eficazes?	IATG 05.30, Cláusula 4		
<b>Segurança – Chaves</b>	Chaves funcionam e são alternadas?	IATG 09.10, Cláusula 8.6.3		
	Condição das fechaduras?	IATG 09.10, Cláusula 8.6.3		
<b>Segurança – Conteúdo com Explosivos</b>	Verificar a mistura de Grupos de Compatibilidade	IATG 01.50, Cláusula 7.1		
	Existe um sistema de marcação da Divisão de Risco da ONU?	IATG 01.50, Cláusula 6		
	Existe um sistema de marcação da Divisão de Risco Nacional da ONU?	IATG 01.50, Cláusula 6 Equivalente?		
	Sistema de marcação mostra o CCR, DR, Número de Série da ONU, Tipo de Munição, Número e Quantidade do Lote?	IATG 06.40, Cláusula 4.7		
	Sistema de empilhamento dos cartões está em ordem?	IATG 03.10, Cláusula 15 e IATG 06.30, Cláusula 7		

ÁREA DE INSPEÇÃO	ESPECÍFICOS	REFERÊNCIA DA IATG	OBSERVAÇÕES	ACEITÁVEL / REQUER APRIMORAMENTO
	Pilhas de cartões de registros contêm DR, Número do Lote, Quantidade?	IATG 03.10, Cláusula 14.5 e IATG 06.30, Cláusula 7		
	Estoques restritos ou desativados estão claramente marcados e separados?	IATG 06.10, Cláusula 11.6.2 e IATG 06.10, Cláusula 11.10		
	Caixas sem lacre claramente marcadas com a quantidade restante?	IATG 06.40, Cláusula 4.5 e IATG 06.40, Cláusula 6		
	Caixas sem lacre – conteúdo não apresenta corrosão, danos ou umidade?	IATG 06.40, Cláusula 6		
	Ferramentas e primeiros socorros disponíveis onde está armazenado equivalente CG 'H'?	IATG 06.10, Cláusula 9.5		
	Os estoques não paletizados estão sobre ripas de madeiras ou em prateleiras?	IATG 06.30, Cláusula 5.4		
	Existe passagens adequadas entre as pilhas?	IATG 06.30, Cláusula 5.2		
<b>Segurança – Combate a Incêndio (equipamentos)</b>	Existe Suprimento Emergencial de Água (SEA)?	IATG 02.50, Cláusula 11.1		
	O SEA está repleto, limpo e sem fragmentos trazidos pelo vento?	IATG 02.50, Cláusula 11.1.5		
	Hidrantes estão presentes?	IATG 02.50, Cláusula 11.1.2		
	Os hidrantes funcionam e têm a pressão de água correta?	IATG 02.50, Cláusula 11.1.2		
	Existem equipamentos de combate imediato a incêndio no DE (extintores, areia etc.)?	IATG 02.50, Cláusula 11.3		
	Equipamento de combate imediato a incêndio foram verificados e registrados?	IATG 02.50, Cláusula 11.3 e IATG 06.70, cláusula 5.1.2		

ÁREA DE INSPEÇÃO	ESPECÍFICOS	REFERÊNCIA DA IATG	OBSERVAÇÕES	ACEITÁVEL / REQUER APRIMORAMENTO
	Aparelhos e equipamentos de combate a incêndio estão acessíveis, claramente marcados e pintados?	IATG 02.50, Cláusula 11.3		
	Abafadores de fogo estão em ordem e em quantidade suficiente?	IATG 02.50, Cláusula 11.3		
<b>Segurança – Combate a Incêndio (resposta)</b>	Existe um plano contra incêndio?	IATG 02.50, Cláusula 6.1		
	Sistemas de alarmes de incêndio estão em ordem, foram testados e registrados?	IATG 06.70, cláusula 5.1.2		
	São realizados exercícios regulares com a brigada de incêndio local?	IATG 02.50, Cláusula 9		
	Sinais da divisão de fogo e complementares estão visíveis, são legíveis e úteis?	IATG 02.50, Cláusula 11.2		
	Os sinais de divisão de fogo e complementares estão de acordo com os estoques?	IATG 02.50, Cláusula 11.2		
	A brigada de incêndio local tem conhecimento do que está armazenado no depósito e quais são os riscos inerentes?	IATG 02.50, Cláusula 6.1		
	A brigada de incêndio local foi informada de quaisquer alterações importantes nas condições de armazenamento ou nos tipos de munição armazenados?	IATG 02.50, Cláusula 6.1		
	Práticas regulares contra incêndio e são realizadas e registradas?	IATG 02.50, Cláusula 9 e IATG 06.70, Anexo C		
	Caixas vazias apresentam potencial risco de incêndio. Há uma área designada para esse tipo de material? Elas contêm tintas, óleos, graxas, resíduos sólidos, lascas de madeira etc.?	IATG 02.50 e IATG 06.10, Cláusula 9.1		
	Todos os rótulos foram removidos de caixas vazias?	IATG 06.40, Cláusula 4.10		



ÁREA DE INSPEÇÃO	ESPECÍFICOS	REFERÊNCIA DA IATG	OBSERVAÇÕES	ACEITÁVEL / REQUER APRIMORAMENTO
<b>Segurança – Combate a Incêndio (Vegetação)</b>	Há uma área estéril de 1 m em torno de cada DE?	IATG 02.50, Cláusula 8 e IATG 06.10, Cláusulas 6.7 - 6.9		
	Está livre de grama, folhagens, arbustos etc.?	IATG 02.50, Cláusula 8 e IATG 06.10, Cláusulas 6.7 - 6.9		
	As áreas gramadas, dentro e fora do depósito, foram cortadas o suficiente e os cortes de grama removidos?	IATG 02.50, Cláusula 8 e IATG 06.10, Cláusulas 6.7 - 6.9		
	Com que frequência a grama é cortada na primavera/verão?	IATG 02.50, Cláusula 8 e IATG 06.10, Cláusulas 6.7 - 6.9		
	Existem árvores dentro do depósito para camuflagem?	IATG 02.50, Cláusula 8 e IATG 06.10, Cláusulas 6.7 - 6.9		
<b>Segurança – Operações (Documentação)</b>	Todas as Licenças de Limites de Explosivos (LLE) estão à mostra?	IATG 02.30, Cláusula 8.3		
	As LLE estão de acordo com os estoques?	IATG 02.20, Anexos e IATG 02.30, Cláusula 7.1		
	Todas as ferramentas, os equipamentos e os utensílios de limpeza estão corretamente listados e autorizados?	IATG 06.10, Cláusula 9.5.1		
	Há notificação de contrabando na entrada da Área de Explosivos?	IATG 06.10, Cláusula 5.3.1		
	Há área específica para fumantes? Estão presentes cinzeiros sinalizados?	IATG 06.10, Cláusula 5.3.2		
	Existem cartazes e instruções explicando as ações em caso de incêndio?	IATG 02.50, Cláusula 11.2		
	Há mecanismos para relatórios de acidentes e incidentes?	IATG 11,10, Cláusula 8		
<b>Segurança – Equipamentos (Equipamentos de Elevação)</b>	Existem guas mecânicas?	IATG 05.50, Cláusula 4 e IATG 06.30, Cláusula 8		

ÁREA DE INSPEÇÃO	ESPECÍFICOS	REFERÊNCIA DA IATG	OBSERVAÇÕES	ACEITÁVEL / REQUER APRIMORAMENTO
	Em caso afirmativo, as correntes e cabos estão em boas condições e lubrificados?	IATG 05.50, Cláusula 5 IATG 05.50, Cláusula 7.1		
	Existem guias elétricas?	IATG 05.50, Cláusula 4 e IATG 06.30, Cláusula 8		
	Em caso afirmativo, as correntes e cabos estão em boas condições e lubrificados?	IATG 05.50, Cláusula 5 e IATG 05.50, Cláusula 7.1		
	Em caso afirmativo, são equivalentes ao padrão da categoria C?	IATG 05.40, Cláusula 4		
	As guias passaram por uma inspeção mecânica/elétrica nos últimos 12 meses? Essa inspeção foi registrada?	IATG 05.50, Cláusula 7.1		
<b>Segurança – Equipamentos (Instalações Elétricas)</b>	A norma de segurança (por exemplo, da categoria C) é mostrada ao lado do interruptor geral?	IATG 05.40, Cláusula 4		
	O interruptor geral funciona?	IATG 05.40, Cláusula 6.2.11		
	Verificar todas as luzes, alarmes, telefones, interruptores e caixas de luz em busca de corrosão, danos causados por tempestades etc.	IATG 05.40, Cláusula 6.2.10		
	Verificar a funcionalidade de toda a iluminação e dos telefones.	IATG 05.40, Cláusula 6.2.10		
	Testes elétricos formais são realizados com regularidade? Foram formalmente registrados? Cada componente pode ser facilmente identificado no registro dos testes?	IATG 05.40, Cláusula 6.2 e IATG 06.70, Anexo C		
	Existe Sistema de Alto-falantes? Foi testado?	IATG 05.40, Cláusula 6.2.10		
	Existem Disjuntores De Fuga para a Terra? Foram testados e funcionam?	IATG 05.40, Cláusula 6.2.9		
<b>Segurança – Equipamentos</b>	Existem para-raios?	IATG 05.40, Cláusula 8		

ÁREA DE INSPEÇÃO	ESPECÍFICOS	REFERÊNCIA DA IATG	OBSERVAÇÕES	ACEITÁVEL / REQUER APRIMORAMENTO
<b>(Proteção contra Raios)</b>	A instalação dos para-raios está normal? (Acima e abaixo de cada caixa de interruptores dos terminais aéreos e terrestres).	IATG 05.40, Cláusula 6.2.6		
	Há evidências de raios?	IATG 05.40, Cláusula 6.2.6		
	Ligação interna corretamente conectada a bancos, terminais, estruturas, pontos de terra e guias elétricas?	IATG 05.40, Cláusula 6.2.6		
	Os sistemas foram testados e registrados?	IATG 05.40, Cláusula 6.2 e IATG 06.70, Anexo C		
<b>Segurança – Equipamentos (Pisos Condutores e Antiestáticos)</b>	Todos os pisos foram eletricamente (resistência) verificados e os resultados foram registrados?	IATG 05.40, Cláusulas 6.2.7 - 6.2.8 e IATG 06.70, Anexo C		
	O piso tem rachaduras, grandes reentrâncias, desgaste excessivo, óleo ou graxa?	IATG 05.40, Cláusulas 6.2.7 - 6.2.8		
	Existe um planejamento de limpeza em uso?	IATG 06.10, Cláusula 9.1		